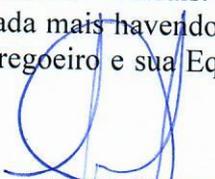


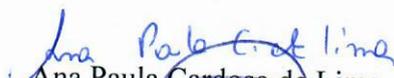


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 07//2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**

**ATA DE REUNIÃO PARA DECLARAR SESSÃO FRACASSADA**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, as quatorze horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio infra-assinados, nomeados pelo Decreto nº 7.182 de 2.017 em sessão reservada, para análise da documentação complementar da empresa EMERSON CARDOSO MARQUES -ME (ÓTICA CAÇADOR). Conforme ata exarada pelo Pregoeiro no dia 16 de maio de 2018, *“a empresa apresentou a alteração do contrato social não consolidada sem a devida autenticação. Na fase habilitatória a empresa não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica e a Regularidade Fiscal e Trabalhista”*. Registra-se sendo a única empresa interessada e presente na sessão de julgamento do dia supra. O Pregoeiro antes de FRACASSAR o certame licitatório concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis para o representante legal sanar os vícios apontados na sessão de julgamento. No dia 22/05/2018, através do protocolo 9.159/2018, foram apresentados os documentos solicitados, no entanto, o representante apresentou a CND relativo aos débitos federais com restrições. Assim, diante das circunstâncias e tendo a empresa comprovado que está enquadrada como Microempresa, o Pregoeiro concederá mais 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é dia 23/05/2018, prorrogável por igual período, conforme artigo 43, § 1º da LC123/06, para que a empresa regularize sua situação junto ao fisco. Transcorrido o prazo concedido, cujo prazo encerrou-se no dia 05 de junho de 2018, a empresa não conseguiu apresentar sua situação regular com os débitos federais. Desta forma, o Pregoeiro declara o certame licitatório FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Caçador/SC, 02 de julho de 2018.

  
Lucas Filipini Chaves  
Pregoeiro

  
Ana Paula Cardoso de Lima  
Equipe de Apoio

  
Romaine Aparecida Dal Ponte